

## **PROPOSTA N.º 18/2024**

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, para as quais foi transferido um vasto leque de competências anteriormente acometidas à Câmara Municipal de Lisboa;
- II. Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comete às Freguesias e ao Município atribuições articuladas com vista à promoção e salvaguarda dos interesses das populações;
- III. Nesse contexto foi celebrado, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Cooperação com a Freguesia de Alvalade (Contrato n.º 3/UCT/DRJF/2023), em 13 de julho de 2023, com vista a concretização de várias intervenções no âmbito dos programas: "Eixo 1: Territórios Próximos", "Eixo 2: Territórios Sustentáveis", "Eixo 3: Territórios Dinâmicos", "Eixo 4: Territórios Solidários" e "Eixo 5: Territórios Saudáveis";
- IV. No âmbito do Programa "Eixo 2: Territórios Sustentáveis" inclui a requalificação das infraestruturas do Parque José Gomes Ferreira - Quinta do Narigão;
- V. A presente proposta tem como base técnica a informação n.º 260/DEPE/2023, da Divisão de Espaço Público e Equipamentos;
- VI. O Parque José Gomes Ferreira classificado no PDM, como "Espaço Verde de Recreio de Produção Consolidado", e a Quinta do Narigão, contigua a este espaço, está classificada no PDM como "Espaço Verde de Recreio de Produção a Consolidar", sendo que o conjunto destes dois espaços, é uma importante área da Estrutura Ecológica Municipal de Lisboa, integrada no Corredor Verde Central.

- VII. O Parque José Gomes Ferreira – Quinta do Narigão é um espaço verde emblemático que funciona como pulmão verde para a cidade de Lisboa, e é bastante utilizado e usufruído pela população quer para lazer quer para atividades desportivas, quer como local de contemplação descanso;
- VIII. A Quinta do Narigão, contigua ao Parque José Gomes Ferreira, não está capacitada para concorrer com a dinâmica de utilização deste último parque, o qual está equipado com um circuito de manutenção, zona de merenda, quiosque e parque infantil, mesas de ténis, de mesa, e bebedouros, pelo que se pretende através conferir unidade a toda a área;
- IX. Sendo também necessário substituir e melhorar os pavimentos existentes, que se encontram bastante degradados, recuperar e executar as valetas de drenagem, pretende-se, igualmente, implementar diversas melhorias no mobiliário urbano, nomeadamente os recipientes de deposição de resíduos, guarda-corpos, vedações em madeira, melhoria da rede elétrica, sistema de combate a incêndios e dotar o espaço de instalações sanitárias públicas, até agora inexistentes, através da adaptação da estrutura da “casa de função”
- X. A Junta de Freguesia não dispõe de meios humanos imprescindíveis à elaboração dos estudo prévio e projeto de execução para execução das obras de requalificação do Parque José Gomes Ferreira-Quinta do Narigão, pelo que terá de contratar a prestação desses serviços a uma equipa de projetistas multidisciplinares;
- XI. O preço base deverá fixar-se em € 74.999 (setenta mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que se julga adequado face aos valores de mercado atualmente em vigor;
- XII. A escolha da consulta prévia se mostra admissível, uma vez que na proposta infra não são ultrapassados os limites da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, sendo igualmente respeitados os limites do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo diploma legal;
- XIII. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:
- i. **APLOAD** – Arquitetura paisagista, Lda  
Rua Dr. Augusto Martins, nº 90 – 2º, sala 4, 4470-145 Maia  
NIF: 509325556  
[apload@apload.pt](mailto:apload@apload.pt)
  - ii. **BIODESIGN**, Ambiente e Paisagem, Lda  
Avenida João XXI, nº 70 – Escritório 1, 1000-304 Lisboa  
NIF: 502535580

[biodesign@biodesign.pt](mailto:biodesign@biodesign.pt)

- iii. **LODO**, Arquitetura Paisagista, Lda  
Terreiro João Domingues, n.º 16, 7350-282 Elvas  
NIF: 503177482  
[lodo@lodo.pt](mailto:lodo@lodo.pt)

XIV. Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, emitiu parecer prévio favorável, através do Despacho n.º 39/JFA/2024, de 25 de janeiro, à Aquisição de serviços para a elaboração de estudo prévio e projeto de execução para a requalificação de infraestruturas do Parque José Gomes Ferreira – Quinta do Narigão” - Processo n.º 07/CPR/JFA/2024, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e nos n.ºs 7 e 8, porquanto se trata da prestação de serviços em regime de trabalho não subordinado e a inerente despesa se encontra devidamente cabimentada.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibera:

1. Aprovar a decisão de contratar a “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo prévio e projeto de execução para a requalificação de infraestruturas do Parque José Gomes Ferreira – Quinta do Narigão” - Processo n.º 07/CPR/JFA/2024, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Autorizar a realização da despesa emergente dos contratos a celebrar, que contempla o preço base total de € 74.999,00 (setenta mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, com cabimento na orgânica 03.00.00 e económica 02.02.03.12.00 do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento n.º 312 em anexo;
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, em conformidade com o artigo 38.º do CCP, e o consequente lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a 3 (três) entidades, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos e seguintes do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento, as quais se encontram em anexo, em conformidade com a alínea

- c) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, designadamente o Convite, o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento, com a seguinte constituição:
- Presidente: João Santos;
  - 1ª Vogal Efetiva: Rita Lobo;
  - 2ª Vogal Efetiva: Luísa Marques da Silva Marta Cruz;
  - 1ª Vogal Suplente: Joana Silva,
  - e 2ª Vogal Suplente: Marta Cruz;
  - devendo a Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituída pela 1ª Vogal Efetiva;
6. Delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
7. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP;
8. Aprovar o convite à apresentação de propostas, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º, o n.º 1 do artigo 113.º e o n.º 1 do artigo 114.º, todos do CCP, às seguintes entidades:
- APLOAD** – Arquitetura paisagista, Lda  
Rua Dr. Augusto Martins, nº 90 – 2º, sala 4, 4470-145 Maia  
NIF: 509325556  
[apload@apload.pt](mailto:apload@apload.pt)
  - BIODESIGN**, Ambiente e Paisagem, Lda  
Avenida João XXI, nº 70 – Escritório 1, 1000-304 Lisboa  
NIF: 502535580  
[biodesign@biodesign.pt](mailto:biodesign@biodesign.pt)
  - LODO**, Arquitetura Paisagista, Lda  
Terreiro João Domingues, nº 16, 7350-282 Elvas  
NIF: 503177482  
[lodo@lodo.pt](mailto:lodo@lodo.pt)
9. Designar, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP, o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos João Santos.



Lisboa, em 25 de janeiro de 2024

O Vogal Tomás Gonçalves